



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

PROCESSO: 97677-95.2015.4.01.3700
CLASSE/AÇÃO: 7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: MUNICÍPIO DE RAPOSA – MA E OUTROS

CITAÇÃO: RENE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, CLEDSON LIMA CONCEIÇÃO, GENTIL MARTINS DINIZ, AMÁLIA MESQUITA NASCIMENTO, VALDENICE PEREIRA LIMA MOURA, RAIMUNDO BARROS PINHEIRO, CLÁUDIO BENEDITO SANTOS CARVALHO e JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA, atualmente em lugar incerto ou não sabido, **bem como dos demais ocupantes eventualmente existentes no local** (CPC, art. 554, p. 1º e 2º - aplicação, por analogia, da regra prevista para ações possessórias), com observância dos requisitos legalmente previstos (CPC, art. 257, II, III e IV).

FINALIDADE: Citar os réus para, no prazo de 15 (quinze) dias, responderem à ação acima referida.

ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial (CPC, art. 257, IV).

SEDE DO JUÍZO: Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, 3º andar, Quintas do Calhau. CEP 65.072-850; telefone: (98) 3215-7237/7238. Horário de expediente: das 09hs às 18hs - e-mail: 08vara.ma@trf1.jus.br.

EXPEDIDO em 13 de dezembro de 2019

**Ivo Anselmo Höhn Junior
Juiz Federal**